

## Parecer de Comissão

**PROC. 17511/2022 PROJETO DE LEI: ALTERA O CAPUT DO ART. 22 DA LEI N.º 5.090, DE 21 DE MARÇO DE 2008, QUE INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MODIFICANDO PARA 10 (DEZ) ANOS A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NESSE SERVIÇO. (MENSAGEM Nº 100/2022)**

PARECER DA C.C.J.R APROVAÇÃO COM EMENDA

👍 18 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 05:24

Fim: 28/12/2022 05:25

Lilo Pinheiro (Presidente)

PDT

👍 (Sim)

Dr. Ricardo Saad

PSDB

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Rodrigo Arruda e Sá

CID

👍 (Sim)

Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Marcrean Santos

PP

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)

Pastor Jeferson

PSD

👍 (Sim)

Wilson Kero Kero

PODEMOS

👍 (Sim)

Chico 2000

PL

👍 (Sim)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)

Dídimo Vovó

PSB

👍 (Sim)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

